

## BULLYING NAS ESCOLAS: PENALIDADE OU ADVERTÊNCIA

Margarete Maria Gonçalves Tabosa de Oliveira <sup>1</sup>

Jucileide Cazé Pessôa de Lima <sup>2</sup>

Luciana Maria Tabosa de Lima <sup>3</sup>

Celene Silva de Azevedo <sup>4</sup>

Prof. Dr. Diógenes José Gusmão Coutinho <sup>5</sup>

### RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral, investigar se os professores do ensino fundamental conhecem a Lei Nº 13.185/2015, que institui o programa de combate a intimidação sistemática (Bullying). De forma específica verificar se os professores conseguem distinguir bullying de brincadeiras, identificar quais estratégias a instituição escolar tem utilizado para prevenir, informar e reprimir possíveis atos de bullying, bem como analisar a aplicabilidade da Lei Nº 13.185/2015 ou advertências. Acredita-se na hipótese de uma escassez de informações sobre o bullying e a Lei Nº 13.185/2015. Desta maneira o referido artigo apóia-se na Lei Nº 13.185 de 06 de novembro de 2015, que institui o programa de combate à intimidação sistemática (Bullying) e nos pressupostos teóricos de Silva (2010), Fante (2005), Chalita (2008). Os procedimentos técnicos utilizados foram levantamento bibliográfico por meio de pesquisa de campo, através do levantamento de dados, tendo como metodologia exploratória e descritiva, utilizando-se de abordagem qualitativa, através da aplicação de um questionário semiestruturado. Os resultados da pesquisa apontam carência de informações e estratégias sendo relevantes maiores discussões, a fim de que as medidas previstas pela lei contra bullying sejam de fato adotadas para sanar todo tipo de discriminação nas instituições escolares, promovendo a tolerância e o respeito às diferenças.

**Palavras-chave:** Bullying, Lei Nº 13.185/2015, Advertência, Prevenir, Professores.

### INTRODUÇÃO

Diante das conjunturas educacionais, a referida pesquisa é imprescindível, o bullying tem chamado a atenção de pesquisadores, educadores e da sociedade em geral. Violência escolar que sempre existiu nas instituições camufladas muitas vezes por brincadeiras, mas atualmente vêm tomando proporções não desejáveis, resultando em dor e angústia praticada em uma relação desigual de poder.

A vítima muitas vezes apresenta uma forma de fragilidade facilmente percebida pelo agressor. A palavra bullying “é um verbo derivado do adjetivo inglês bully, que significa

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências da Educação (Atenas), [margaretetabosa@hotmail.com](mailto:margaretetabosa@hotmail.com);

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências da Educação (Atenas), [jucileidecaze@hotmail.com](mailto:jucileidecaze@hotmail.com);

<sup>3</sup> Doutoranda em Ciências da Educação (Atenas), [lucianatabosa@hotmail.com](mailto:lucianatabosa@hotmail.com);

<sup>4</sup> Doutoranda em Ciências da Educação (Atenas), [lucianatabosa@hotmail.com](mailto:lucianatabosa@hotmail.com);

<sup>5</sup> Doutor em Biologia pela UFPE, [alphadiogenes@gmail.com](mailto:alphadiogenes@gmail.com).

valentão, tirano”. (CHALITA, 2008, p. 23). Já a expressão bullying corresponde “a um conjunto de atitudes de violência física e/ou psicológica, de caráter intencional e repetitivo”. (SILVA, 2010, p.21). Percebe-se que tais agressões ocorrem sem motivos justificáveis.

A educação escolar é uma influência positiva na vida do ser humano, espaço de aquisição de forma contínua ao conhecimento, através da educação todo indivíduo recebe orientação para bem viver. A junção da escola e educação resulta no benefício da verdadeira democracia, igualdade, reflexão e debate, contra todo tipo de discriminação. É fundamental que o docente e toda equipe escolar, esteja preparado para prevenir e reconhecer possíveis casos de bullying.

Entretanto apesar de sempre ter existido no ambiente escolar, segundo Silva (2010), o bullying só passou a ser objeto de estudo científico no final dos anos 70. Iniciou-se na Suécia, haja vista grande parte da sociedade ter demonstrado preocupação com relação a fortes índices de violência entre estudantes no âmbito escolar.

O pioneiro na pesquisa sistematizado de fenômeno bullying foi o pesquisador da Universidade de Bergen, na Noruega, Dan Olweus de acordo com Fante (2005), pois de forma específica desenvolveu critérios detectando o problema ao pesquisar as tendências de adolescentes suicidas constatando que os referidos jovens passam por ameaças e constrangimentos no interior da escola.

Torna-se essencial a referida pesquisa, haja vista a dimensão que o bullying tem adquirido nas instituições escolares e a escassez de conhecimento dos docentes tem facilitado o aumento da impunidade aos agressores. Frente a esta situação o trabalho tem como problemática identificar quais medidas são tomadas pela escola aos alunos que praticam bullying?

A pesquisa tem como objetivo geral investigar se os professores do ensino fundamental conhecem a lei Nº 13. 185, que institui o programa de combate a intimidação sistemática (Bullying), de maneira específica verificar se os professores conseguem distinguir bullying de brincadeiras, identificar quais estratégias a instituição escolar tem utilizado para prevenir, informar e reprimir possíveis atos de bullying, além de analisar a aplicabilidade da lei Nº 13.185 ou advertências utilizadas na instituição.

A pesquisa realizou-se em uma Escola da rede Pública Municipal, localizada no Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco. O procedimento técnico utilizados deu-se em levantamento bibliográfico por meio de pesquisa de campo, levantamento de dados com a aplicação de questionário semiestruturado aplicado a 10 professores do ensino fundamental anos finais.

A base da pesquisa foi a Lei Nº 13.185 de 06 de novembro de 2015, que institui o programa de combate à intimidação sistemática (Bullying) e nos pressupostos teóricos de Silva (2010), Fante (2005), Chalita (2008). Acredita-se na hipótese de escassez de informações por parte dos docentes sobre a Lei Nº 13.185, quanto à fragilidade em identificar bullying de brincadeiras, ausência de diálogo e carência de estratégias que possam prevenir, além de reprimir os autores.

É necessário que nossas escolas sejam espaços de conhecimentos e não palcos de agressões, sendo dever da família, escola e sociedade discutir o tema encontrando soluções na busca da harmonia e respeito às diferenças entre os pares.

## **METODOLOGIA**

É de fundamental importância a metodologia empregada ao estudo de determinado fenômeno, a fim da obtenção mais detalhada das informações que ajudaram a compreensão da análise dos dados. Desta feita iniciou-se através da pesquisa de cunho bibliográfico, por meio de revisão literária a partir de livros, artigos, dissertações, segundo Fonseca (2002, p. 32) ; “ A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meio escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites”.

A pesquisa realizada foi de caráter exploratória, descritiva e abordagem qualitativa, para melhor compreender o entendimento dos docentes com relação ao bullying na escola. Segundo Gil (2008), a pesquisa exploratória proporciona amplo conhecimento do problema, uma vez que descreve as características de uma população, fenômeno onde utiliza técnicas de coleta de dados padronizadas.

A coleta de dados deu-se a partir da primeira visita a instituição, através do primeiro contato com a direção e com o corpo docente, momento em que se pode explicar o objetivo e intenção da pesquisa, bem como solicitar a autorização para a coleta dos dados. Ficando claro que o nome dos entrevistados e da instituição seriam preservados.

Logo foi aplicado um questionário aos 10 docentes, os quais identificou-se, idade, tempo de atuação, graduação e conhecimento sobre a Lei Nº 13.185. As respostas serão apresentadas através de tabelas.

A referida pesquisa aconteceu em uma Escola da rede Pública Municipal de Ensino, localizada no Agreste Setentrional do Estado de Pernambuco, com as informações adquiridas nas visitas percebe-se que foram matriculados em 2019, 704 alunos no ensino fundamental,

possuindo 37 docentes, os quais atuam no ensino fundamental, contando também com a colaboração de 01 diretora, 01 vice diretora, 01 secretária, 03 auxiliares, 03 vigilante, 02 cozinheira no horário vespertino.

A escola possui 16 salas de aula, 01 biblioteca, sala de professores, sala de reunião, cantina e recreação, bem como uma quadra poliesportiva.

## DESENVOLVIMENTO

O bullying é um grave problema na vida social que atinge todas as classes sociais e possui escala mundial, afetando milhões de famílias da sociedade, sendo extremamente necessária a compreensão e estudo do fenômeno.

Toda comunidade escolar devem ficar atentos, buscando identificar uma brincadeira de mau gosto a um ato de violação a integridade moral, física ou psicológica de um ser vivo. No capítulo II do direito a liberdade, ao respeito e a dignidade, o estatuto da criança e adolescente (2012), descreve que.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (LOPES, 2012, p. 18).

Diante do exposto cabe a escola procurar garantir seus direitos orientando, estimulando para que os alunos consigam conviver na coletividade em harmonia respeitando a cidadania.

O professor em sala de aula, tem grande chance de contribuir na diminuição ou erradicação do fenômeno por possui contato mais prolongado com os alunos, deve deixar claro que a sala de aula é um ambiente de respeito, permeado por atitudes de solidariedade.

Sabemos que a missão do professor por muitas vezes é ardua, pois além de mediar o conhecimento, lidar com a burocracia de suas atribuições escolares, necessita auxiliar a cognição de valores éticos e morais por vezes não repassados pelos pais.

A escola é co-responsável no caso de bullying, pois é lá onde os comportamentos agressivos e transgressores se evidenciam ou se agravam na maioria das vezes. A direção da escola (como autoridade máxima da instituição) deve acionar os pais, os conselhos tutelares, os órgãos de proteção à criança e ao adolescente etc. Caso não o faça poderá ser responsabilizada por omissão [...] (SILVA, 2010, p. 12).

É necessário que a comunidade escolar, tenha como meta direcionar as ações aos órgãos competentes, bem como tenha condições de diferenciar brincadeiras de bullying no intuito de agir de maneira adequada para reprimir e minimizar seus danos.

Além de discutir estratégias para evitar casos de bullying, tentando diagnosticar rapidamente possíveis casos, é fundamental que a instituição e seus professores estejam preparados não apenas para identificar a vítimas, pois tão importante quanto é reconhecer os agressores.

Na escola os bullies (agressores) fazem brincadeiras de mau gosto, gozações, colocam apelidos pejorativos, difamam, ameaçam, constroem e menosprezam alguns alunos. Furtam ou roubam dinheiro, lanches e pertences de outros estudantes. Costumam ser populares na escola e estão sempre enturmados. Divertem-se à custa do sofrimento alheio (SILVA, 2012, p. 10).

Fica claro identificar alguns possíveis casos de bullying, observando esses exemplos. É necessário que ao identificar o agressor ele seja encaminhado as orientações necessárias, pois sem punição o ato terá continuidade.

Na busca de reparar os possíveis casos de bullying, foram discutidas e formuladas medidas socioeducativas no intuito de sanar tais eventualidades desnecessárias entre pessoas, sendo aprovadas a Lei Nº 13.185, de 06 de novembro de 2005, que institui o programa de combate à intimidação sistemática (Bullying), além da Lei Nº 13.663/2018 que tem o objetivo de conscientização e prevenção, bem como outras Leis que estão ligadas as responsabilidades, conscientização e infrações o Art. 12 da LDB, Art. 14 do código de defesa do consumidor e Art. 186 e 932, inciso IV do código civil, assim como medidas socioeducativas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual estabelece sanções específicas para menores de 18 anos.

A Lei Nº 13.185 deixa a percepção clara para os casos de agressão física, moral e psicológica, ajustando regras, tendo como foco principal adotar abordagem da não punição aos agressores, utilizando-se apenas de mecanismos e estratégias de informações que ajudem na mudança de atitude hostil. A referida lei fortalece as ações preventivas em seu Art. 4.

Art. 4º Constituem objetivos do Programa:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática ( **bullying** ) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;

VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática ( **bullying** ), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar. (Lei Nº 13.185/2005).

Essa foi à atitude tomada pelo país, mais não efetivada pelas escolas, uma vez que a maioria das instituições de ensino e os professores desconhecem a referida Lei, infelizmente não dispõe de estratégias para lidar com agressores e vítimas, a gestão escolar necessita debruçar sobre o problema e desenvolver medidas, para que a lei seja de fato implantada, assim professores, pais, alunos e comunidade possam juntos encontrar caminhos para intervir e prevenir.

Uma grande estratégia de combate ao bullying está na educação, os pais devem estabelecer limites a seus filhos, corrigindo atitudes erradas e com o apoio da escola, fortalecer a rede de orientação, desconstruindo traços negativos de personalidades.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inumeros são os fatores que influenciam o surgimento de bullying nas escolas, a sociedade busca moldar indivíduos que possam seguir suas regras e quando alguém foge do que foi determinado ela o isola, colaborando para o bullying através de suas crenças individualistas e preconceituosas. Deseja-se que a instituição escolar seja palco de harmonia e relação prazerosa entre todos que seja reproduzida em seu cotidiano, valores éticos, morais, sociais e culturais.

A referida pesquisa iniciou-se com a visita a instituição de ensino para desenvolver contato direto com a gestora, coordenadores e professores, sendo exposta a todos a intenção da pesquisa. Foi entregue a 10 profesoress do ensino fundamental um questionário semiestruturado contendo 09 questões. No ato da entrega todos foram informados, quanto ao objetivo e metodologia utilizados. Os resultados serem apresentados através da análise dos conteúdos expostos em tabelas.

Dos 10 professores 09 são do sexo feminino e 01 do sexo masculino, tendo idade que variam entre 29-59 anos, atuando na referida instituição entre 05-39 anos, dos 10 as graduações estão distribuídas em: 01 Psicopedagogo, 01 História, 01 Matemática, 07 Pedagogia, bem como os 10 afirmam nunca terem participado na instituição de nenhuma formação/capacitação sobre o tema bullying.

Uma das questões propostas foi sobre a sala de aula, obtendo a seguinte resposta:

Quadro 1 – Discussões em sala de aula sobre Bullying

Em sua opinião o ambiente da sala de aula propicia discussões favoráveis sobre o bullying?	
Professor	Resposta
P.N.1	Sim. Quando surgem conversas específicas, aproveitamos para falar sobre o assunto, mas nada que seja planejado.
P.N.2	Sim. É um tema que deve ser discutido para melhor compreensão do caso.
P.N.3	Sim. O importante é vivenciar, discutir sobre determinado assunto, mas não mim sinto preparada.
P.N.4	Sim. Muitas vezes surgem situações que o professor pode aproveitar e debater com os alunos.
P.N.5	Claro, pois é um local que acontece e por isso deve ser debatido.
P.N.6	Sim. Através de desafio que atinge o outro ou a si mesmo, deve ser debatido e esclarecido que o respeito deve está acima de qualquer circunstância.
P.N.7	É o lugar perfeito para abordar o tema, pois é onde mais acontece casos desse tipo.
P.N.8	Sim. O importante é vivenciar a diversidade, no entanto não estou preparada para discutir esse assunto.
P.N.9	Sim. De acordo com a diversidade podem surgir alguma situações.
P.N.10	Sim. Depende da ocasião e situação elevada da turma, para que o diálogo sirva de lição para todos naquele momento principalmente para quem faz bullying.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Ao analisarmos a questão, percebemos que foi unanime o entendimento que os docentes possuem sobre o ambiente da sala de aula, espaço propicio a discussão sobre o bullying. Entretanto mesmo deixando claro em suas respostas que a discussão é fundamental e que o ambiente da sala de aula seria o espaço apropriado, nenhum relatou já ter utilizado para explanar o assunto.

Uma das formas de motivar os alunos é conhecer sua pratica social imediata a respeito do conteúdo curricular proposto. Como também ouvi-los sobre a prática social imediata, isto é, aquela prática que não depende diretamente do individuo, e sim das relações sociais como todo. Conhecer essas duas dimensões do conteúdo constitui uma forma básica de criar interesse por uma aprendizagem significativa do aluno e uma prática docente significativa (GASPARIN, 2011, p. 13).

É necessária que a sala de aula, seja palco de discussão sobre vários temas, contextualizando e motivando o aluno para a verdadeira reflexão. Ao serem questionados sobre conhecimento de estratégias para o bullying:

Quadro 2 – Estratégias contra o Bullying

Quais estratégias ou ações a escola tem criado para informar e reprimir casos de bullying?	
Professor	Resposta
P.N.1	Não tenho conhecimento sobre alguma coisa do tipo.
P.N.2	Oportunizando palestras, abordando o tema e conscientizando a importância de respeitar a diversidade.
P.N.3	A escola conversa com o aluno e os pais.
P.N.4	Não tenho conhecimento sobre estratégias na escola.
P.N.5	Desconheço alguma ação. Mas sempre acontece casos assim voltados ao bullying. Vimos que a coordenação e diretores resolvem de forma particular.
P.N.6	Não respondeu.
P.N.7	Quando ocorre os alunos são chamados a atenção, são punidos e seus pais são chamados a tomarem conhecimento do caso.
P.N.8	A escola deve criar estratégias como vídeos, histórias de acordo com o tema.
P.N.9	Nenhuma estratégia até o momento que seja do meu conhecimento
P.N.10	Nenhuma estratégia até o momento. O que deveria era ter reuniões de pais e mestres, formações, para encontrar a melhor forma de resolver essa situação tão seria.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Os dados apresentados afirmam que os professores possuem entendimento sobre a necessidade de juntos com a instituição escolar, criarem estratégias ou ações que venham a informar e reprimir possíveis casos de bullying.

Entretanto em sua maioria, os docentes alegam desconhecer as estratégias indicadas pela instituição. Sendo necessário implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação, conforme Art. 4, parágrafo III da Lei Nº 13.185/2015.

Além de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (Bullying), no âmbito da escola, de acordo com Art. 12, parágrafo IX da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/EM. Nº 9.394/96. Deixando claras a necessidade e importância da escola, encontrar estratégias para o enfrentamento dos casos de bullying.

Não podemos permitir que a instituição escolar seja espaço de conflitos e violação de direitos. É extremamente necessário que as práticas educativas se voltem a conscientização e respeito à diversidade, ferramentas garantidas em Lei. Quando questionados sobre a formação, a resposta que se obteve foi:

#### Quadro 3 – Formação

Você recebeu ou está recebendo algum preparo/capacitação que facilite a identificação de bullying e brincadeira?	
Professor	Resposta
P.4	Responderam que ainda não.
P.3	Responderam que sim receberam informações

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Infelizmente a maioria respondeu ainda não ter recebido nenhuma formação ou discussão com orientações pedagógicas relacionadas a estratégias relevantes ao tema. É dever da instituição capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implantação das ações de



discussão, prevenção, orientação e solução do problema. Conforme Art. 4 da lei Nº 13.185/2015. Ao serem questionados sobre casos de bullying na escola, apresentaram que:

Quadro 4 – Bullying na escola

Você já presenciou casos de bullying na escola? Se sim como atuou?	
Professor	Resposta
P.1	Sim. Conversei com a turma toda e expliquei que aquilo não poderia mais acontecer.
P.2	Sim. Pedindo que respeitasse o colega e que se colocasse no lugar dele.
P.5	Não
P.4	Sim. Parei a aula e conversamos sobre o assunto.
P.7	Sim. Expliquei que bullying é um crime e pode causar muito mal.
P.10	Sim. Ele era um adolescente muito carente e de pais desestruturados. Tive uma conversa pessoal com ele questionando porque ele fazia isso com os colegas, ele falou porque não tinha as coisas e os colegas tinham que queria roupa para a festa da cidade. Falei que se ele se comportasse o ajudaria. E assim foi feito sempre conversamos o bullying que ele fazia acabou.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

As respostas foram bem parecidas 05 responderam que já presenciaram casos de bullying e que pararam a aula para poder conversar sobre o assunto, na grande maioria relatando que este tipo de comportamento não deveria acontecer, outros ainda relataram que o bullying seria um crime e não deveria existir, mais ficando apenas em alguns minutos de explanação em sala de aula. Da mesma forma 05 professores alegaram nunca ter presenciado casos de bullying, o que deixa-nos apreensivos será que nunca ocorreu ou passou despercebido pelos professores?

Bem jamais encontraremos um método exclusivo que nos auxilie a lidar com agressões e desrespeito em sala de aula, isto seria impossível, uma vez que somos indivíduos completamente únicos e distintos, demandando ações e estratégias particulares, que só a experiência profissional ajudará ao professor. Quando questionados sobre o papel da instituição escolar:

Quadro 5 – Papel da escola

Em sua opinião qual o papel da escola na discussão e prevenção ao bullying?	
Professor	Resposta
P.N.1	Fazer palestras sobre o tema.
P.N.2	Capacitar os professores, proporcionar momentos de palestras, filmes, reportagens de conscientização do crime.
P.N.3	A escola tem como papel a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.
P.N.4	A escola desde cedo realizar palestras, debates para uma conscientização melhor.
P.N.5	Promover palestras que alertem os jovens sobre os problemas causados pelo bullying.
P.N.6	Orientar sobre o respeito mútuo e a valorização do outro independente de qualquer posição social.
P.N.7	Não respondeu
P.N.8	A escola pode orientar, criando situações de diálogo que venha a prevenir esse tipo de violência.
P.N.9	O papel da escola é o de diagnosticar, mais acima de tudo prevenir.
P.N.10	Sempre esta em alerta em pequenas coisas como apelido desagradável, nas turmas

	para não deixar chegar a um caso extremo na educação.
--	---

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

As respostas foram homogênea o papel fundamental da escola é informar os professores, capacitando para que juntos possam encontrar caminhos evitando agressões e desrespeito, através de palestras, debates, rodas de conversas.

Para que desta maneira os alunos tomem conhecimento que a escola é um espaço mediado por respeito e solidariedade.

[...] é aquela que respeita e estimula os alunos a pensar. São escolas em que além de o aluno aprender as matérias, se permite que ele cresça como pessoa e cidadão. Ou seja, ela é a instituição que realiza ao mesmo tempo, sua função de construir conhecimentos, convivências, experiências e crítica social e, assim cumpre importante papel socializador. (MINAYO 1999, p. 114).

Essa é sem dúvida a meta de toda instituição de ensino comprometida com a formação do individuo. Sobre conhecimento da Lei Nº 13.185/2015, que institui o programa de combate à intimidação sistematica (Bullying), as respostas foram:

Quadro 6 – Lei Nº 13.185/2015

Você tem conhecimento sobre a Lei Nº 13.185/2015? Se sim, relate se já trabalhou com seus alunos?	
Professor	Resposta
P.6	Desconhece
P.1	Sim. Conheço por apenas ler, mas não discuti em sala.
P.1	Sim. Ainda não tive oportunidade mais pretendo.
P.1	Desconhece. Mais tem muito interesse em conhecer para saber argumentar com os seus alunos.
P.1	Sim. A explanação da lei em um círculo de conversa

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

A maioria dos professores tem total desconhecimento sobre a Lei, bem como o que a mesma representa. A minoria, já leu algo sobre ou ouviu falar. Entretanto pretendem se inteirar sobre a lei para melhor argumentar com seus alunos.

Ter clareza sobre a Lei Nº 13.185/2015 e discutir o bullying no espaço escolar é excepcionalmente necessário, uma vez que através do conhecimento, tem-se a conscientização que o trabalho de prevenção necessita ser contínuo, bem como seus problemas gerados por atos infratores são responsabilidades de todos (escola, família e comunidade). Ao ser questionado sobre casos de bullying a maioria dos professores respondeu que:

Quadro 7 – Estratégia para combater

Como você acredita que pode ajudar a amenizar os casos de bullying na escola?	
Professor	Resposta
P.N.1	Sim é necessário que haja movimentos como palestras, debates sobre o tema, para que não aconteça no ambiente escolar.
P.N.2	Trabalhando o socioemocional, a qual trabalha empatia e daí ocorrerá a compreensão das diferenças.

P.N.3	Trabalhando com a exposição de temas que ocorrem na sociedade conscientizando o alunado a respeitar a diversidade.
P.N.4	Através de palestras, debates, discussões a fim de uma conscientização melhor.
P.N.5	Explicando o que realmente é o bullying e semeando a paz entre todos em sala de aula. Bullying é crime.
P.N.6	Mostrando sempre que ninguém é melhor que o outro. É todos devem ser sensibilizado com atitudes que levem a praticar boas ações.
P.N.7	Através de palestras, diálogos.
P.N.8	Ministrando palestras e discutindo sobre o assunto com os alunos.
P.N.9	Através de diálogos com a família e sociedade.
P.N.10	Tratar bem a todos da melhor forma possível, não distinguir à classe social de ninguém e sempre chamar o aluno pelo nome correto, nunca chamar por apelido, evitar problemas mais elevados.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Os professores tem a compreensão que só a parceria entre família, aluno, escola, possa reprimir possíveis casos de bullying. Que a instituição deve procurar associar as metodologias educacionais ações voltadas através de palestras, rodas de conversa, fortalecendo a empatia, o diálogo e a convivência. É fundamental para combater, conhecer e admitir sua existência.

Assim compreenderemos melhor as consequências que tais infrações causam na vida do outro e conseguiremos minimizar o sofrimento contribuindo na formação de uma sociedade mais igualitária. No que refere-se as penalidades:

#### Quadro 8 – Discutir penalidades

Você conseguiria discutir sobre o bullying e suas penalidade em sala de aula?	
Professor	Resposta
P.10	Acredito ser fundamental a discussão, entretanto desconheço as penalidades previstas na Lei Nº 13.185/2015.

Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Os dados apresentados afirmam que os professores desconhecem as ações da Lei, mesmo tendo compreensão de sua importância. Várias são as formas de bullying que vai de insultar, falar mal, excluir, assediar, humilhar e o cyberbullying que acontecem por meios tecnológicos, através do uso dos celulares, e estão chegando nas escolas do interior, ampliando ainda mais o bullying uma vez que vai além das paredes escolares.

Fica evidente que os professores necessitam discutir e construir ações, a fim de evitar prejuízos educacionais as vítimas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida pesquisa é sem dúvida de grande importância para a educação, pois debater sobre o bullying, conhecendo a Lei Nº 13.185/2015 de combate ao bullying nas instituições escolares, conscientizando a todos os envolvidos no processo educacional é excepcionalmente necessário.

É essencial que as instituições capacitem e discutam com os docentes, pais e comunidade escolar, para que juntos encontrem estratégias de identificação e conscientização, no intuito de prevenir, informar e combater o bullying escolar, promovendo a tolerância e o respeito as diferenças.

A relevância da pesquisa é inquietar os docentes sobre a importância de discutir em sala de aula o tema. Percebe-se que amenizar a violência, o bullying e a indisciplina depende das ações desenvolvidas nas instituições escolares. Mas até quando essas ações serão camufladas? Pois ao ignorar as Leis, desconheço meus direitos e deixo de executar meus deveres.

Diante do que foi exposto através da pesquisa é fundamental que os docentes, bem como toda comunidade escolar, passe a conhecer melhor as leis que tratam sobre o bullying, fortalecendo suas ações, aprimorando seus planejamentos, uma vez que tanto vítima quanto agressor necessitam de um olhar diferenciado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases, Lei Nº 9.394, Brasília, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei que institui o combate à intimidação sistemática (Bullying). Lei Nº 13.185, Brasília, 06 de novembro de 2015.

CHALITA, G. Pedagogia da amizade: bullying o sofrimento das vítimas e dos agressores. 3. Ed. São Paulo: Gente, 2008.

FANTE, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para paz. Campinas: Verus, 2005.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002.

GASPARIN, J. L. Uma Didática para a Pedagogia Histórica – crítica. 5 ed. campinas: Autores Associados, 2011.

GIL, A. C. Método e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES, A. C. B. Estatuto da criança e adolescente e instrumentos normativos para proteção integral de crianças e adolescentes. Curitiba: Secretaria de estado da família e desenvolvimento social, 2012.

MINAYO M. C. de S et al (org). Fala, galera, juventude, violência e cidadania na cidade do rio de janeiro. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

SILVA, A. B. B. Bullying: justiça nas escolas. Brasília: 2010.